

FUNDOS COMUNITÁRIOS E QREN

Balanço e Perspectivas



Forças e Fragilidades da participação Portuguesa nos programas de apoio da União Europeia

Dina Ferreira, Vice-Presidente do CD

COVILHÃ
19 Outubro 2011

Política de Coesão 2014-2020

Propostas apresentadas pela Comissão Europeia



IFDR
INSTITUTO FINANCEIRO
PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL, IP

PESQUISAR | FERRAMENTAS | NEWSLETTER

Página Inicial > SERVIÇOS > Notícias > Arquivo de Notícias

Novo pacote legislativo para a Política de Coesão após 2013

COMISSÃO EUROPEIA QUER AUMENTAR O IMPACTO DOS INVESTIMENTOS APÓS 2013

A Comissão Europeia (CE) adoptou um novo projecto de pacote de medidas legislativas no domínio da Política de Coesão para o período compreendido entre 2014 e 2020, concebido para impulsionar o crescimento e o emprego em toda a Europa, enquadrando simultaneamente o investimento da União Europeia (UE) na Estratégia para o Crescimento e o Emprego «Europa 2020».

A Política de Coesão actuou como motor de transformação na última década, representando um contributo genuíno para a convergência e o crescimento na UE e criando directamente mais de um milhão de postos de trabalho, investindo na formação profissional para melhorar a empregabilidade de mais de 10 milhões de pessoas, co-financiando a construção de mais de 2 000 km de auto-estradas e de 4 000 km de vias ferroviárias, além de ter contribuído para a constituição de 800 000 pequenas e médias empresas (PME).

A fim de dar continuidade a este trabalho no futuro e de o centrar com mais acuidade nas prioridades económicas da Europa, foi adoptado este novo pacote de medidas legislativas.



QREN PROGRAMAS OPERACIONAIS
FEDER E FUNDO DE COESÃO

FONTO-FUNDOS IFDR

QREN
Empréstimo-Quadro

- O IFDR
- SERVIÇOS
 - DOCUMENTAÇÃO
 - REGULAMENTAÇÃO
 - NORMAS E CIRCULARES
 - PONTO.FUNDOS
 - FLASH IFDR
 - NEWSLETTER DO IFDR
 - NOTÍCIAS
 - ARQUIVO DE NOTÍCIAS
- COMPRAS
- DESENVOLVIMENTO REGIONAL
- HISTÓRIA DOS FUNDOS
- FEDER E FUNDO DE COESÃO 2007-13
- QREN EMPRÉSTIMO-QUADRO
- OUTROS INSTRUMENTOS DE APOIO
- POLÍTICAS HORIZONTAIS
- APOIO AO INVESTIDOR
- ÁREA PRIVADA

Abordagem estratégica

Disposições comuns para os Fundos



EUROPEAN COMMISSION

Brussels, 6.10.2011
COM(2011) 615 final

2011/0276 (COD)

Proposal for a

REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL

laying down common provisions on the European Regional Development Fund, the European Social Fund, the Cohesion Fund, the European Agricultural Fund for Rural Development and the European Maritime and Fisheries Fund covered by the Common Strategic Framework and laying down general provisions on the European Regional Development Fund, the European Social Fund and the Cohesion Fund and repealing Regulation (EC) No 1083/2006

{SEC(2011) 1141 final}

{SEC(2011) 1142 final}

MISSÃO



Redução das disparidades entre regiões, reforço da coesão económica, social e territorial tal como previsto no artigo 174 do Tratado.

Contribuição para a Estratégia Europeia para Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo

OBJECTIVOS



Investir no crescimento e no emprego

Reforçar a Cooperação Territorial Europeia

Política de Coesão 2014-2020

Propostas apresentadas pela Comissão Europeia

Proposta equilibrada, consistente e coerente

- Reforço do alinhamento da Política de Coesão com a estratégia europeia (articulação com Estratégia Europa 2020 e com as orientações comunitárias em matéria de emprego e política económica/semestre europeu);
- Reforço da articulação da Política de Coesão com outras políticas comunitárias, nomeadamente a componente desenvolvimento rural;
- Propõem um conjunto de mecanismos que incentivam uma abordagem mais estratégica e mais integrada no desenho e na aplicação dos instrumentos de política.

Política de Coesão 2014-2020

Propostas apresentadas pela Comissão Europeia

Mudança de paradigma

- Focalização temática / Alinhamento dos mecanismos de apoio suportados pelos Fundos da Coesão com os Objectivos Estratégicos da UE
- Reforço do papel da Comissão Europeia
- Condicionalidades ligadas aos resultados das políticas económicas e orçamentais
- Enfoque na eficiência da política e no alcance de resultados – tónica na monitorização, importância da programação e da definição dos indicadores e metas

Objectivos Temáticos da Estratégia Europa 2020



Estratégia 2020: alinhamento estratégico entre a UE 2020 e a Política de Coesão



Objectivo	Prioridade	Possíveis planos UE
Crescimento baseado no conhecimento e na inovação	Inovação	<i>EU Innovation Plan</i>
	Educação	<i>Youth on the move</i>
	Sociedade digital	<i>EU Digital Agenda</i>
Uma sociedade inclusiva com alta empregabilidade	Emprego	<i>A New Jobs Agenda</i>
	Competências	<i>New skills for new jobs</i>
	Combate à pobreza	<i>European Action against Poverty</i>
Crescimento verde: uma economia competitiva e sustentável	Combater as alterações climáticas	<i>Low-carbon Strategy</i>
	Energia limpa e eficiente	<i>Energy Action Plan</i>
	Competitividade	<i>Industrial Policy for the Globalization Era</i>

Fortalecimento da Abordagem Estratégica e Reforço da programação

Quadro Estratégico Comum

Para todos os Fundos englobam as estratégias da UE



Contrato de parceria

Para todos os Fundos é decidido pela COM



Programas Operacionais

Cada PO pode conjugar FEDER, FSE e FC, PO FEADER e PO Pescas

- ➔ Define uma estratégia de investimento global para todos os fundos, incluindo o desenvolvimento rural e marítimo e das pescas
- ➔ Traduz os objectivos temáticos em acções-chave para os Estados-Membros e as regiões
- ➔ Estabelece as áreas prioritárias para as actividades de Cooperação
- ➔ Garante uma maior coerência e consistência com os Programas Nacionais de Reforma



O Acordo entre a Comissão e o Estado-Membro, inclui:

- A contribuição dos Fundos Estruturais Comunitários para a realização dos objectivos temáticos
- Objectivos específicos e os indicadores correspondentes que traduzem as prioridades Europa 2020 num contexto nacional e/ou regionais
- Uma abordagem integrada para o desenvolvimento territorial apoiada pelos Fundos Estruturais Comunitários
- Acordos para implementação eficaz: o envolvimento de parceiros, condicionalidades ex-ante , quadro de desempenho, adicionalidade
- Regras de execução eficiente: reforço da capacidade administrativa, redução dos encargos administrativos para os beneficiários

Aprovação e alteração do contrato de parceria

- A Comissão avaliará a consistência do Contrato de Parceria com o quadro estratégico comum, e as recomendações específicas por país, tendo em conta a avaliação *ex-ante* dos programas

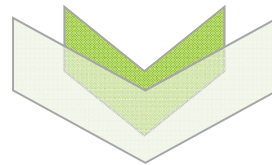
- A Comissão adoptará uma decisão que aprova o contrato de parceria dentro de 6 meses da sua apresentação

- Se o quadro estratégico comum é revisto, os Estados-Membros devem propor alterações, se necessário, ao seu Contrato de Parceria e PO para garantir a sua coerência



- Temáticas - Directamente relacionados com objectivos temáticos
 - Gerais - Condições de eficácia horizontal (Directivas, regras comunitárias)
-

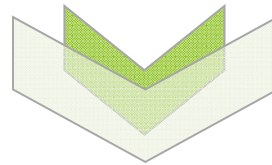
Condicionalidades devem ser cumpridas dentro de dois anos da aprovação do contrato de parceria ou até o final de 2016



Não cumprimento das condicionalidades no momento da adopção dos PO ou dentro do prazo descrito acima constitui uma base para a suspensão de pagamentos



Condicionalidades ao longo da execução dos PO ligadas à coordenação das políticas económicas e orçamentais



Revisão dos Contratos de Parceria e dos PO

Pode a Comissão assumir participação directa na gestão dos PO

Suspensão de pagamentos e de compromissos dos PO



Foco no desenvolvimento urbano sustentável

- Pelo menos 5% dos recursos do FEDER a atribuir às ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável

Criação de uma plataforma de desenvolvimento urbano

- Promover a capacitação e as redes de cidades e troca de experiências sobre a política urbana a nível da UE
- Adopção de uma lista de cidades para participar na plataforma

Apoio a acções inovadoras no domínio do desenvolvimento urbano sustentável

- Sujeito a um tecto de 0,2% da dotação anual

Lógica integrada nos investimentos

- Investimentos em um ou mais PO podem assumir a forma de investimentos integrados



Abordagem integrada do desenvolvimento de lideranças comunitárias locais

- Focalizadas em territórios sub-regionais
- Estratégias multi-sectoriais
- Lideradas por grupos de acção local compostos por representantes do sector público e privado numa base em que nenhuma das partes tenha mais de 49% dos direitos de voto
- Respondem a necessidades e potencialidades locais, são assentes em acções inovadoras no contexto local, dinamizadas em rede e, sempre que apropriado, promovendo a cooperação



Abordagem integrada do desenvolvimento de lideranças comunitárias locais

- Facilita o investimento integrado por pequenas comunidades, incluindo as autoridades locais, ONGs e parceiros económicos e sociais
- Estratégias locais de desenvolvimento integrado são aprovadas por um Comité definido pelas AG dos PO envolvidos no limite até 31/12/2015
- Grupos de acção local criados para projectar e implementar essas estratégias
- Abordagem integrada = regras comuns podem ser financiadas as operações conjuntamente, FEDER, FSE, FEADER e Pescas



- Abordagem opcional - operações executadas e financiadas com base em realizações e em resultados
- Adoptados pela Comissão, com base numa proposta do Estado-Membro

Negociação sobre:

- Resultados necessários para atingir um objectivo, como a reforma do ensino
- "Preços" das realizações e resultados com base em montantes fixos e escalas normalizadas de custos unitários

Pagamentos correspondem à realização das metas

- Controlo das realizações e resultados, e não despesas pelo beneficiário
- Flexibilidade de práticas de gestão financeira para os beneficiários

Concentração temática para o FEDER



**Eficiência
energética**

Inovação

**Energias
renováveis**

**Apoio às
PME**





- Investimentos em infra-estruturas de prestação de serviços básicos aos cidadãos nas áreas de ambiente, transportes, e as TIC são limitadas a regiões menos desenvolvidas e em transição

- Apoio mais direccionado no caso das grandes empresas, com foco em tecnologia e pesquisa aplicada, incluindo a primeira produção de tecnologias chave

- Restrições para apoio a indústria do tabaco, o desmantelamento de centrais nucleares e empresas em dificuldades



→ **Fundo de Coesão apoia :**

- investimentos em meio ambiente, incluindo áreas relacionadas ao desenvolvimento sustentável e energia que apresentem benefícios ambientais
- redes transeuropeias na área de infra-estrutura de transporte
- assistência técnica

→ **Equilíbrio adequado dos investimentos necessários**

→ **Restrições - desactivação das centrais nucleares, habitação**

Objectivos temáticos apoiados no âmbito do Fundo de Coesão

1. Suporte a uma economia de baixo carbono em todos os sectores

2. Promover a adaptação às alterações climáticas, prevenção de riscos e gestão

3. Proteger o meio ambiente e promover a eficiência dos recursos

4. Promover o transporte sustentável e a eliminação de estrangulamentos em redes de infra-estruturas

5. Reforço da capacidade institucional para uma administração pública eficiente



Capital humano como motor de crescimento inteligente, sustentável

18 prioridades de investimento em 4 objectivos temáticos

1. Promover o emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
2. Promover a inclusão social e o combate à pobreza
3. Investir na educação, competências e aprendizagem ao longo da vida
4. Reforço das capacidades institucionais e administrativas

FSE contribuição para os objectivos outras temáticas, nomeadamente:

1. Apoiar uma economia ambientalmente sustentável (baixo teor de carbono ...)
2. Melhorar a acessibilidade, uso e qualidade das TIC
3. Reforço da investigação e inovação
4. Aumento da competitividade das PME

TRÊS CATEGORIAS DE REGIÕES

- Regiões menos desenvolvidas
(PIB per capita < 75% média UE)

NORTE, CENTRO, ALENTEJO e AÇORES

- Regiões em transição
(PIB per capita entre 75% e 90%)

ALGARVE

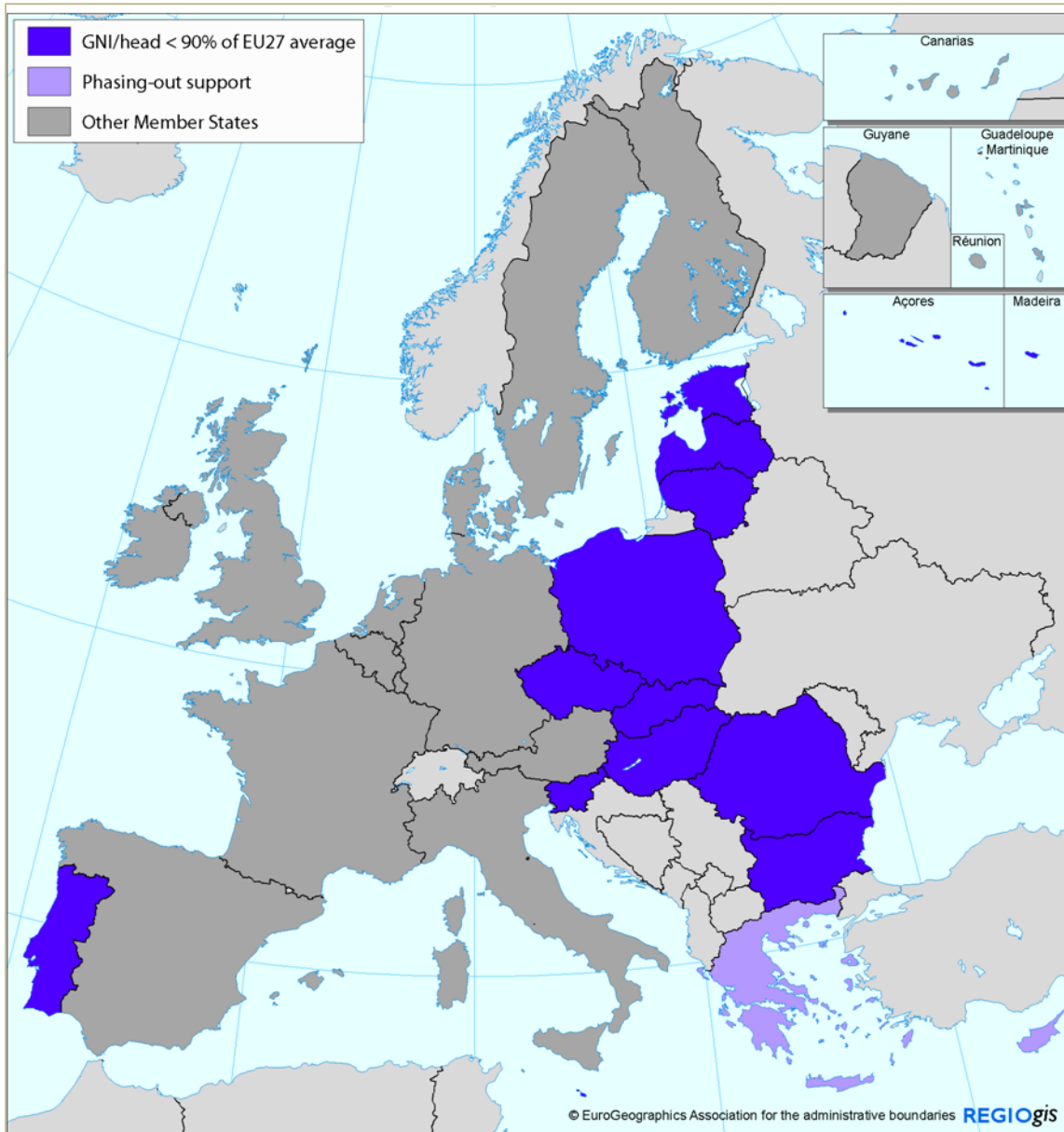
- Regiões mais desenvolvidas
(PIB per capita > 90%)

LISBOA e MADEIRA

A nova categoria de regiões em transição substitui as regiões em apoio transitório (*phasing-out and phasing-in*)



Elegibilidade do Fundo Coesão 2014-2020



- Fundo de Coesão para os Estados-Membros com um PIB per capita <90%
- Investimentos nas áreas de meio ambiente e redes transeuropeias de transportes



Taxas máximas de co-financiamento ao nível dos eixos dos PO

- 85 % para o Fundo de Coesão

- 85 % para as regiões menos desenvolvidas (PIB per capita no período 2007-2009 é inferior a 85 % da média da UE e para as RUP)

- 50 % para as regiões mais desenvolvidas

- 75% para Cooperação Territorial Europeia

Mudanças nas regras de elegibilidade



→ Cada operação pode receber apoio de um ou mais fundos e de outros instrumentos da União, desde que não haja duplo financiamento

→ Operações concluídas fisicamente não são seleccionadas para apoio



→ Reforço do papel dos instrumentos de engenharia financeira

→ Metodologia de Custos simplificados



- A reserva de eficiência é de 5% da programação (excepção para Cooperação Territorial Europeia)

- A reserva de eficiência é estabelecida para cada Estado-Membro e por categoria de região

- A reserva de 5% é atribuída a cada Estado-Membro na sequência da revisão de desempenho a realizar em 2019

- O rateio só pode ser usado para eixos prioritários onde o desempenho foi satisfatório (objectivos alcançados) - com base em proposta do Estado-Membro



- Centra-se na realização dos objectivos do PO

- Estabelece metas para o desempenho das prioridades do PO para 2016, 2018 e 2022

- As metas para 2016 devem incluir indicadores financeiros e indicadores de realização

- As metas para 2018 devem incluir indicadores financeiros, indicadores de realização e, quando possível, indicadores de resultado

- Eixos sem alcance de resultados podem ter suspensão de pagamentos e PO com níveis de desempenho não adequados podem ver reduzidas as suas dotações – correcções financeiras no encerramento



Obrigada pela vossa atenção

Para mais informação

www.ifdr.pt

Para questões específicas

ifdr@ifdr.pt